

Estudo Técnico Preliminar 886/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 886/2024

2. Descrição da necessidade

O equipamento Ventilador Pulmonar têm a finalidade de dar suporte ventilatório e promover atendimento seguro e de qualidade aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, os quais apresentam doenças cardiorespiratórias e necessitam de ventilação mecânica de forma contínua para sua estabilização, monitoramento e recuperação.

Referente ao Monitor Multiparâmetro, a aquisição tem por finalidade propiciar recursos tecnológicos para os profissionais, permitindo investigar e diagnosticar diversas patologias de pacientes que procuram o serviço de urgência/emergência de forma rápida e sistemática, e assim determinar a conduta médica de tratamento com eficácia e efetividade.

Os monitores são utilizados para que a equipe médica e de enfermagem verifiquem constantemente os sinais vitais dos pacientes, o que é muito importante para perceber a evolução positiva ou negativa do estado clínico da pessoa avaliada, fornecendo informações necessárias aos médicos, para que estes determinem o tratamento a ser iniciado e ou continuado.

Outrossim, necessário a substituição de equipamentos que, por tempo de uso ou desgaste não oferecem mais a confiabilidade exigida ao seu desempenho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pronto Atendimento Municipal	Cleci Maria Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito elementar para a contratação da empresa que fornecerá os equipamentos, é que os produtos estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência bem como atendam as legislações pertinentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou

superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração. Deverá ser apresentado junto com a proposta o Certificado de Registro Definitivo no Ministério da Saúde (Anvisa); Certificado de Conformidade com as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-12 emitido pela Anvisa ou órgão similar em seu país de origem.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar as soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, foi realizada pesquisa mercadológica realizada junto ao Banco de Preços e fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de equipamentos que foram listados conforme especificações e quantidades fundamentadas de forma a atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos previstos no Termo de Referência são resultantes de levantamento realizado pela unidade requisitante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 143.386,70

Conforme pesquisa realizada junto ao Banco de Preços e fornecedores, o valor estimado ficou em R\$ 143.386,70.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aquisição única, que será realizada conforme empenho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com as metas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e respectivas Programações Anuais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal, facilitando o esforço empreendido pelos profissionais que atendem nas urgências/emergências assegurando vida e saúde dos pacientes que buscam atendimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento do Pronto Atendimento Municipal, após estudos realizados, considera a viabilidade desta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLECI MARIA CARDOSO
Enfermeira